



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – ECA/USP 2025

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (CAPES)

Parágrafo único. O cumprimento dos resultados do processo de seleção de que trata este Edital está submetido aos parâmetros ainda em processamento das regras de distribuição de Bolsas de pós-graduação da CAPES, para a oferta de 04 (quatro) bolsas de mestrado e 09 (nove) bolsas de doutorado.

Sobre as inscrições.

Os(as) alunos(as) do PPGCOM interessados(as) em se candidatar ao processo seletivo para solicitação de bolsas de estudo em Mestrado e/ou Doutorado (CAPES) deverão se inscrever a partir das 9h do dia 10 de março de 2025 até às 12h do dia 20 de março de 2025, através do link <https://forms.gle/vYCKRXYe2Jd7YotJ8>

A lista com os nomes dos(as) alunos(as) contemplados(as) será publicada no site https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#auxilio_financeiro no dia 01 de abril de 2025. Os (as) alunos (as) contemplados (as) que não possuem conta corrente no Banco do Brasil deverão providenciar abertura da mesma até o dia 04 de abril de 2025.

Documentação necessária para inscrição (em pdf)

- 1) [Formulário para solicitação de bolsa de estudo](#);
- 2) Projeto de pesquisa, de acordo com as instruções das normas para apresentação de projeto, **sem identificação do(a) aluno(a)**;
- 3) Declaração do (a) orientador (a) com o “de acordo” à candidatura do(a) aluno(a), com breve justificativa sobre a aderência do projeto de mestrado e/ou doutorado à linha de pesquisa;
Obs.: Os projetos que não atenderem a referida norma, não serão avaliados;
- 4) Resumo das atividades desenvolvidas na Pós-Graduação até o momento da inscrição neste edital (leituras e reflexões relacionadas ao objeto de pesquisa, à coleta e à análise de fontes/dados: apresentação de trabalhos, participação em outras pesquisas, atividades de extensão etc.). Caso o discente esteja entrando no primeiro semestre do mestrado, elencar experiências similares até o momento.
- 5) Ficha do Aluno – Sistema Janus; - documento não obrigatório para alunos ingressantes em 2025;
- 6) Link do Curriculum Lattes (ATUALIZADO);
- 7) Parecer de mérito emitido por outra agência de fomento para qual o projeto tenha sido anteriormente encaminhado e devidamente avaliado por comitê científico (FACULTATIVO).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4507
<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: ppgcom@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Normas para apresentação do projeto de pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no **máximo 20 (vinte) páginas digitadas**, incluindo a bibliografia, em fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5.

Orientações para apresentação dos projetos.

Capa: Deverá conter as seguintes informações:

- Título explicativo
- Nível do projeto (Mestrado)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa

Página 01: Título e Resumo do Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

Projeto de Pesquisa

1. Introdução

2. Objeto

- Assunto e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade relacionada à linha de pesquisa

3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Objetivos

- Gerais e específicos; teóricos e práticos.

5. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto

6. Considerações Finais

7. Sumário de Pesquisa

- Esquematização do projeto em partes, capítulos, tópicos

8. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- Máximo de 3 páginas

9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4507

<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: ppgcom@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



O Projeto de Doutorado em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- maior grau de elaboração teórico metodológica;
- maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- ineditismo e originalidade da temática;
- obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.

Critérios para Seleção de Bolsas para Mestrado e de Doutorado

1. Tema Justificativa da relevância e originalidade.	até 15 pontos
2. Adequação do projeto à linha de pesquisa Vínculos da problemática à linha de pesquisa	até 10 pontos
3. Quadro teórico de referência Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos	até 20 pontos
4. Objetivos Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis	até 15 pontos
5. Procedimentos metodológicos Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados	até 15 pontos
6. Sumário da dissertação Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos	até 5 pontos
7. Bibliografia Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT)	até 5 pontos
8. Redação Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual	até 5 pontos
9. Currículo Lattes	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Dos compromissos do (a) Bolsista (Mestrado e Doutorado) e Orientador (a)

Apresentar relatórios anuais de bolsa detalhados com o desenvolvimento da pesquisa;

Cumprir o regulamento do PPGCOM USP, apresentando produção científica mínima obrigatória de dois produtos durante o Curso de mestrado; e de seis produtos durante o curso de Doutorado, a saber: publicações em anais completos com ISSN ou ISBN; ou livro de autoria individual, organização de coletânea, capítulos de livro, (todos com ISBN); e artigos em periódicos Qualis Capes.

Realizar estágio docente PAE.

Participar de todas as atividades organizadas pelo PPGCOM/USP (aulas inaugurais, seminários, palestras com convidados nacionais e estrangeiros). Qualquer ausência deverá ser justificada com o conhecimento e a anuência do respectivo orientador. Além disso, contribuir com ao menos uma das seguintes atividades:

- Vincular-se como colaborador a equipe editorial de uma das revistas ligadas ao PPGCOM;
- Participar de grupos de pesquisa do orientador/a com comprovação em participações de reuniões e produções decorrentes do grupo de pesquisa;
- Ocupar cargos de representação discente (RD);
- Participar efetivamente da organização de eventos do PPGCOM, comprovadamente (troca de e-mails, por exemplo);

A participação em ao menos uma dessas atividades deverá ser comprovada nos relatórios periódicos por meio de documentos tais como e-mails, certificados, e atestados emitidos pelo orientador/a.

Ao orientador, cabe a responsabilidade de acompanhar permanentemente o desenvolvimento do projeto de pesquisa do aluno, caso o projeto não esteja em sintonia com as linhas pesquisas e compromissos descritos, **a bolsa poderá ser suspensa e transferida a outro bolsista da lista de espera dos projetos classificados.**

Requisitos exigidos pelo PPGCom:

- dedicação integral às atividades acadêmicas de seu programa de pós-graduação;
- quando possuir vínculo empregatício CLT, que seja no máximo de 20h/semanais;
- não ser funcionário ou servidor, docente, pesquisador ou técnico, da instituição onde se realiza a pós-graduação;
- não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- contar, no momento da concessão da bolsa, com, pelo menos, 20 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou 24 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.
- realizar **estágio de docência** de acordo com o estabelecido no Artigo 18º da Portaria Nº 76, de 14.04.2010 da CAPES.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4507
<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: ppgcom@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Duração das Bolsas

A bolsa de mestrado é concedida pelo prazo de um ano, ficando sua manutenção condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando.

A duração máxima da bolsa de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, **improrrogáveis**.

A duração máxima da bolsa de mestrado é de 48 (quarenta e oito) meses, **improrrogáveis**

Valor da bolsa:

Atualmente o valor mensal do benefício é:

MESTRADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOCTORADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4507

<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom> | email: ppgcom@usp.br